



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3877/04

Denomina Rua JOÃO MENDES FILHO, a atual Rua “28”, do loteamento Parque Astúrias, localizada no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Elias de Souza Madureira Projeto de Lei nº 137-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **João Mendes Filho**, a atual Rua “28”, do loteamento Parque Astúrias, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “ tem início no alinhamento da Rua “João Fernandes de Almeida e, segue pelo seu eixo por uma distância de 200,00m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “21” e, do lado esquerdo com as quadras “26” e “15”, tendo o seu final na Rua “6”.”

Art. 2º - As despesas decorrentes execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 25 de maio de 2004.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração